**PORTARIA Nº 019-2020**
Data: 03 de abril de 2020

**Ementa: designa Servidores para compor Comissão de Inventário, Desfazimento, Reavaliação e Depreciação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE,**

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos Aletuza Regina Vicente Scherer, Edon Gevarovsky e Michel Rosin Martins, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inventário, Desfazimento, Reavaliação e Depreciação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, objetivando a avaliação e depreciação dos bens patrimoniais deste Poder Legislativo.

Art. 2º Para avaliar a quota de depreciação dos bens patrimoniais supra citados, esta Comissão utilizará como referência a Instrução Normativa SRF nº 162, de 31 de dezembro de 1999, da Receita Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 085/2019, de 15 de agosto de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de abril de 2020.

**CLAUDIO ROBERTO KOHLER**
**PRESIDENTE**